

RESOLUÇÃO Nº 016/2023

Publicação Nº 4715200



CIM AMUNESC
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
da Região da AMUNESC

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO Nº 012, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC – CIM-AMUNESC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do CIM-AMUNESC, considerando:

A medida provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que prorrogou a vigência das Leis nº 8.666, de 1993 e nº 10.520, de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 012, de 27 de março de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joinville - SC, 04 de abril de 2023.

RODRIGO ADRIANY DAVID
Prefeito de Garuva/SC
Presidente do CIM-AMUNESC

Rua Max Colin, 1843 - América - CEP 89204-635 - Joinville - Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 - CNPJ: 45.291.787/0001-26
Araquari - Balneário Barra do Sul - Campo Alegre - Garuva - Itapoá
Joinville - Rio Negrinho - São Bento do Sul - São Francisco do Sul

Assinado eletronicamente por RODRIGO ADRIANY DAVID.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-s2.ciga.sc.gov.br/#/documento/553ec301-5d1f-4efc-a445-a01647eddbd3>.

Assinado eletronicamente por:

* RODRIGO ADRIANY DAVID (**.007.279-**)

em 10/04/2023 10:40:12 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/553ec301-5d1f-4efd-a445-a01647ed4bd3>

